

DECRETO N° 31.868

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO INTERNA DE GESTÃO DE TRANSPORTES, DE QUE TRATA O DECRETO N° 31.860, DE 13 DE JUNHO DE 2022, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM -ES.

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a *Comissão Interna de Gestão de Transportes, de Nível 2*, instituída pelo Decreto nº 31.860, de 13/06/2022, sendo eles os seguintes:

- I – Ronaldo Índio Brasil** (SEMAD);
- II – Gleydson Lucena Mapele da Silva** (SEMAD);
- III – Acyr Mattos Azevedo** (SEMAD);
- IV – João Pedro Debona Dadalto** (SEMAD);
- V – Jodimar Eduardo de Oliveira** (SEMAD);
- VI – José Carlos Santos** (SEMGOV);
- VII – Paulo Roberto Carreiro** (SEMAG);
- VIII – Hélio Ramos do Nascimento** (SEMDES).

§ 1º. A presente Comissão será presidida pelo servidor **Ronaldo Índio Brasil**, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por membro da comissão.

§ 2º. A Comissão ora instituída se reunirá 01 (uma) vez a cada 15 (quinze) dias e, extraordinariamente, quando se fizer necessário.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de junho de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300350036003200350037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

